

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 23/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém 26 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva
Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia trinta e um de outubro de dois mil e catorze realizou-se na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10h05 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

O Vereador Nuno Melo Alves referiu que continuam as reclamações, relativamente, às alterações de trânsito e engarrafamentos, devido à orientação do sensor, junto ao liceu. ---

O Presidente esclareceu que a questão do sensor já foi corrigida e que foi invertido o sentido da rua dr. Sousa Meneses para permitir um melhor escoamento do trânsito, mais informou que as alterações estão a ser monitorizadas. -----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre o plano de substituição de árvores e sua tipologia.-----

O Presidente informou que será feita a reposição gradual de árvores com início no corrente outono e inverno, iniciando-se pela zona do Fanal e a avenida Tenente Coronel José Agostinho. Comprometeu-se em próximas reuniões fornecer informação mais específica sobre o assunto. -----

O Presidente questionou se a vereação pretendia assumir as duas proposta das concelhias do PSD e do CDS-PP. Os Vereadores do PSD e do CDS-PP assumiram as duas propostas. -----

O Presidente propôs a inclusão na agenda, para conhecimento, do Relatório de Contas das Sanjoaninas de 2014. A proposta foi aceite por unanimidade. Numa apreciação global sobre o relatório referiu que as festas mantiveram o padrão dos dois últimos anos. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1 . Aprovação de atas

- 1.1. Aprovação da ata n.º 22 da reunião ordinária pública de 17 de outubro de 2014. - **A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Lima, em virtude de não ter estado presente na reunião em causa.** -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- 2.1. P.º 13/2014/152 – Requerimento datado de 6 de Outubro de 2014, de **Maria João Parreira Forjaz da Câmara Rego Botelho**, residente em Rua do Galo, n.º 109, freguesia de Conceição, solicitando a isenção da taxa, no valor de € 272,60 (duzentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), conforme previsto na alínea b), do n.º 1, artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente à substituição da cobertura de edifício, no prédio sito na Rua do Galo, nº 99 a 103, freguesia de Conceição. Está acompanhado com o parecer positivo do diretor de departamento. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (579/2014/CMAH) --**

2.2. P.º 13/2011/114 – Requerimento datado de 9 de Outubro último, do **Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Colégio o Baloço**, com sede na rua da Boa Nova, n.º 2, freguesia da Sé, solicitando a isenção da taxa, no valor de € 4 521,60 (quatro mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), conforme previsto na alínea c), do n.º 1, artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente à remodelação do edifício sito na Rua da Boa Nova, n.º 2, freguesia da Sé. Está acompanhado com o parecer positivo do diretor de departamento. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (580/2014/CMAH) --**

2.3. Ent. 6284 - Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando a cedência do pódio para prova a realizar no Monte Brasil no dia 25 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(581/2014/CMAH) -----**

2.4. Ent. 6236 - Pedido de **António Ferreira**, em nome da **Juventude do Teatro Terceira**, em processo de constituição, de cedência de sala de formação, no CCCAH, para a realização de workshops de teatro e dança, a 20 e 21 de outubro, e a 5 e 6 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento Municipal de Taxas, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(582/2014/CMAH) -----**

2.5. Ent. 6216 - Pedido da **Associação de Natação da Região Açores**, para a cedência de uma sala de formação no CCCAH, bem como de projetor e tela, para a realização de um Curso Elementar de Arbitragem de Natação Pura . Para ratificação do órgão

executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.** -----

O Vereador Paulo Lima ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA.(583/2014/CMAH) -----

2.6. Ent. 5740 – Pedido da **Fundação AMI**, solicita a cedência da tenda para o evento “Halloween Solidário”, a ter lugar no dia 31 de outubro, no Castelinho – Pousada de São Sebastião. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(584/2014/CMAH)** -----

2.7. Ent. 6224 – Pedido do **Centro de Saúde de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na impressão de 500 exemplares do panfleto respeitante ao dia da higienização das mãos. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira de apoiar na impressão de 150 panfletos, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (585/2014/CMAH)** -----

2.8. Ent. 5958 - Pedido do **Instituto das Irmãs Hospitaleiras - Casa de Saúde do Espírito Santo**, para a cedência de quatro toldos, para a realização do Projeto "Semana Aberta "Um Espaço Aberto à Comunidade" de 20 a 24 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento

Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(586/2014/CMAH)** -----

2.9. Ent. 6164 - Pedido do **Governo Regional da RAA, através da Direção Regional da Saúde**, para autorização da utilização da Praça Velha e da cedência de quatro mesas, para assinalar o Dia Mundial da Alimentação, que se comemora a 16 de Outubro, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(587/2014/CMAH)** -----

2.10. Ent. 5926 - Pedido da **Comissão da Marcha Oficial das Sanjoaninas**, para a cedência do Pequeno Auditório do CCAH, bem como apoio técnico e logística, para a realização de duas sessões de cinema infantil, às 15h00 e às 18h00, de 1 de novembro, no âmbito da celebração do Dia das Bruxas, para angariação de fundos para a Marcha Oficial 2015 . Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(588/2014/CMAH)** -----

3. Bolsangra – nomeação da comissão de análise de candidaturas

3.1. Ent. 1253 – Despacho de nomeação da comissão de análise de candidaturas da Bolsangra. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(589/2014/CMAH)** -----

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

4. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2015

4.1. Para deliberação e entrega à Assembleia Municipal o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2015, o qual importa, tanto na receita como na despesa o total de € 17.847.866. O mesmo orçamento contém o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2015, bem como as normas sobre a execução orçamental, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -

O Presidente referiu que os documentos, em apreciação, eram instrumentos provisionais essenciais para a planificação da distribuição dos recursos financeiros necessários à concretização de escolhas estruturantes, que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Concelho, promovendo o progresso local de âmbito económico e social, a preservação do meio ambiente, o ordenamento do território, o bem-estar das populações, a fixação de pessoas, em especial, de jovens e a empregabilidade no Concelho. -----

O Presidente explicou que os documentos seguiam uma política de prudência que se traduzia em inscrever apenas verbas que se encontravam consagradas, o que fez com que houvesse um decréscimo de 4 milhões de euros no orçamento. -----

Do ponto de vista do equilíbrio financeiro informou que a situação do município estava bem, conseguiu-se diminuir em 12% a dívida global, permitindo a liquidação de dois empréstimos, o que iria acomodar o Fundo Municipal de Apoios sem aumentar a despesa. -----

Do ponto de vista estrutural informou que existia uma alteração profunda com o desaparecimento da divisão do orçamento por múltiplas orgânicas e a criação de apenas quatro divisões, a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal com uma

componente política, as questões de natureza financeira e o restante, numa estrutura única, de forma a melhorar o cabimento e a gestão financeira. -----

Em relação às GOP's desapareceram algumas antigas pela sua conclusão, como o pagamento das casas de São Sebastião e o pagamento do Plano de Salvaguarda. As GOP's previstas para 2015 são quase na sua totalidade, da responsabilidade do atual executivo, estando-se assim a convergir para o padrão orçamental desejado para os próximos anos. -----

Informou ainda que a execução financeira no corrente ano encontrava-se estável, os problemas com as obras estavam a ser resolvidos, pelo que o orçamento de 2015 podia ser encarado sem problemas, é um orçamento reduzido mas honesto. Os grandes agregados de despesa serão com o pessoal e que tem vindo a diminuir, conservação das infraestruturas e despesas correntes onde poderá existir alguma problemática com a energia, com a gestão corrente de oficinas, transportes e combustíveis, esperando-se que com as medidas que estavam a ser tomadas se conseguisse algum ganho. -----

Na parte da receita estavam a apostar na estabilidade e que se houvesse alguma revisão seria com a introdução dos financiamentos do novo quadro comunitário. -----

O Vereador Guido Teles propôs a seguinte alteração do descritivo da GOP 03 036 2014/50121 “Reforço policial na zona urbana de Angra do Heroísmo”, por forma a que fosse alargado o policiamento a outras zonas da cidade, a proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD e do CDS-PP. O Vereador Paulo Lima propôs alterar a GOP 02/029/2014/5099 “Melhoria da acessibilidade ao sistema de transportes públicos”, para o objetivo 02/Programa 024, considerando que se encontrava por lapso no Programa 029 “Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida”. A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD. -----

Considerando a necessidade de fomentar a cooperação com a Universidade dos Açores, nomeadamente, com o Campus de Angra do Heroísmo, no desenvolvimento de projetos de interesse comum, propôs reforçar a GOP 01/014/2014/5032 “Cooperação com a Universidade dos Açores”, com o valor de 50.000,00€. -----

Em contrapartida, a GOP 02/024/... “Melhoria da acessibilidade ao sistema de transportes públicos” deveria ter uma redução no mesmo montante. Esta redução justifica-se pela negociação em curso, relativamente ao contrato de transporte público. A proposta foi aprovada por maioria, com abstenção dos Vereadores do

PSD. O Vereador Nuno Melo Alves ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido nos termos do art.º 44.º do CPA. -----

Em relação ao orçamento participativo, o Presidente e o Vereador José Gaspar discordaram da forma como é aplicado este mecanismo, uma vez que desvirtua aspetos importantes da democracia representativa, para além disso nos compromissos apresentados ao eleitorado estava ausente o orçamento participativo.-----

O Vereador Guido Teles informou que a terminologia utilizada no decreto legislativo regional que cria os conselhos de juventude era o orçamento participativo, daí que tem sido consignada uma verba com essa terminologia no orçamento, estando ainda delimitado os modelos de participação no referido diploma. -----

Apreciação dos Vereador do PSD e CDS-PP: Os documentos desta natureza devem merecer um consenso o mais alargado possível tendo em conta as suas implicações no futuro coletivo do Concelho. Contudo, existem opções políticas que são, por vezes, inconciliáveis. Este Orçamento é o primeiro que será da inteira responsabilidade do atual executivo da Câmara de Angra e estão lá plasmadas as suas principais opções políticas. -----

O PSD e o CDS/PP partilham algumas das opções políticas do atual executivo, como sejam: a redução ou isenção de encargos e taxas para o estimular o investimento jovem em Angra; as reduções do IMI para combater a desertificação; a reprogramação de investimentos para aproveitar melhor os quadros comunitários de apoio. No entanto, existem rumos que estão a ser traçados e que marcarão a cidade, nalguns casos sem retorno possível, com os quais não concordamos. -----

Ao nível de políticas administrativas, destacamos como exemplo daquilo que discordamos, a forma atabalhoada como tem sido gerida a delicada questão do trânsito, tendo em conta o impacto que isso tem na cidade, na atividade comercial e na dinâmica económica. -----

Ao nível de investimentos estruturantes, não concordamos com as opções para o novo figurino do mercado municipal, concretamente a sua localização no Cerrado do Bailão nos moldes em que a Câmara municipal propõe. -----

Sendo certo que estas são políticas estruturantes e claramente opções políticas do Executivo Camarário, não são as nossas opções, pelo que não podemos deixar de sinalizar isso com o sentido de voto neste Orçamento. -----

Apesar disso, procedemos a uma análise na especialidade do documento proposto:

1 – Propostas fundamentais -----

Apresentámos duas propostas fundamentais para serem inseridas no orçamento e GOP (s) da CM e que em sede de reunião preparatória, foram rejeitadas pela atual maioria do executivo: -----

- Introdução do orçamento participativo; -----

- Devolução aos munícipes de metade do IRS a receber pela CM no ano de 2015. --

Creemos sinceramente que o orçamento participativo é um meio de aproximar a política dos cidadãos - e não só da juventude como está proposto - pelo envolvimento que cria na participação direta do processo de tomada de decisão da vida do Concelho. Trata-se de um instrumento de democracia participativa fundamental na modernidade atual e, por isso, utilizado por um número crescente de Câmaras Municipais. -----

Abrir Angra do Heroísmo a um Orçamento Participativo seria uma forma do Município envolver os cidadãos na definição das prioridades de investimentos, assegurando-lhes um maior conhecimento e, simultaneamente, capacidade e abertura quanto aos processos de tomada de decisão naquilo que se prende, quer com a satisfação das necessidades e resolução de problemas das pessoas, quer com a coesão e o desenvolvimento sustentável do território concelhio. -----

A devolução aos munícipes do IRS por si pago, constituiria um reforço do seu poder de compra. -----

O aumento da procura interna no concelho que isso proporcionaria teria consequências positivas em todo o tecido empresarial, pelo estímulo ao comércio e serviços que isso proporcionaria, bem como para a criação de emprego que no município ronda os 13%. -----

Não é com qualquer tipo de obra pública que o concelho cresce e se torna competitivo nos mercados interno e externo. É com empresas fortes e devidamente capitalizadas que vendam produtos a preços competitivos e que tenham procura por consumidores com rendimento disponível suficiente. -----

2 – Orçamento -----

- O orçamento da CMAH 2015 insere informação sobre as obras previstos no Plano Regional para a Terceira naquele ano, no valor de 148 milhões de euros, sem quantificar o seu impacto e de que forma, na suposição que as mesmas sejam realizadas. -----

Qual é o impacto, a não ser durante um curto período de tempo, das obras de remodelação do Colégio “O Baloço”, do Infantário “O Carrocel” e do protocolo com a diocese de Angra? Este orçamento mistura obras do Governo Regional com as que são da responsabilidade do Município. -----

Na proposta do Orçamento da CMAH afirma-se que se verifica uma “... real redução substancial das transferências financeiras do Estado para o Município de Angra em virtude do Fundo Apoio Municipal ...”. -----

| | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------|------------------|------------------|------------------|
| FEF corrente | 6 307 356 | 6 924 228 | 7 111 559 |
| FEF capital | 1 576 839 | 769 359 | 790 173 |
| FSM | 627 145 | 627 145 | 627 145 |
| IRS | 1 122 791 | 1 028 308 | 1 308 615 |
| TOTAIS | 9 634 131 | 9 349 040 | 9 837 492 |

Verifica-se assim que as transferências do Estado para este município não se reduzem substancialmente mas o seu contrário, aumentam 488 452 € (+27, 2%), enquanto a contribuição para o Fundo de Apoio Municipal será de 146 261 €. -----

- Relativamente às Sanjoaninas verifica-se que está prevista uma despesa de 458 196 € (sem o valor de apoio à Tertúlia que reduziu 25 000 €) e uma receita de apenas 120 000 €, o que está muito longe do valor de 250 000 € que o município doou a estas festas em 2013. -----

- Ao contrário do que foi afirmado em reunião preparatória verifica-se a inclusão de 120 000 para fazer face ao equilíbrio das contas da TERAMB. -----

- O orçamento da CMAH em 2015 por classificação orgânica apresenta-se simplificado mas não corresponde à orgânica atualmente em vigor na CM. -----

O diploma do POCAL, rubrica 2. 3. 2 diz que “... sem carácter de obrigatoriedade , as despesas orçamentais podem ainda ser discriminadas em conformidade com a orgânica das autarquias ...” mas a classificação orgânica apresentada não em consonância com esta regra. -----

Por outro lado, a apresentação do orçamento sem respeitar a atual orgânica pode trazer problemas, na atribuição de responsabilidades dos dirigentes das unidades orgânicas por encargos contraídos por não haver compatibilidade – Número II das normas regulamentares de execução do orçamento em anexo. -----

Idêntica situação sofre a atribuição de Fundos de Maneio que com a estrutura deste orçamento não são possíveis de atribuir. -----

- Deverá ficar em ata e de forma destacada que não é só a aprovação do orçamento que se pede mas também o conjunto de autorizações genéricas que estão enunciadas nas páginas 33 – 35. -----

A aprovação genérica pelos órgãos, executivo e deliberativo só terão sentido nos projetos com dotação plurianual. -----

- Relativamente à quantificação do Orçamento municipal e em comparação com o orçamento inicial de 2014, verifica-se que: -----

. No lado da receita o valor global proposto é de 17, 85 milhões, contra os 21 milhões da proposta deste ano – 2014 (-15%). -----

. As receitas de capital previstas são as que descem mais, passam de 9, 7 milhões de € em 2014 para 4,57 milhões de € em 2015 (-52, 3%). Em nossa opinião, isto introduz uma visão mais realista nestas previsões ao contrário dos anos anteriores em que se verificou sobre-orçamentação nesta matéria contribuindo para reduzidos índices de execução financeira, conforme temos vindo sucessivamente alertando. ---

. A previsão do total da receita corrente é a de aumentar 2,97 %, muito devido ao aumento das transferências correntes do Estado (5,19%). Em contrapartida a despesa corrente sobe 6,68% gerando uma menor afetação de receita corrente à despesa de capital. -----

A poupança corrente gerada 2,57 milhões de € e a afetar às despesas de capital poderia ser maior se houvesse maior contenção na despesa corrente.-----

O investimento previsto situa-se na ordem dos 5,16 milhões de € (-41, 93%), sofrendo a despesa de capital um corte de 43,19%, relativamente a 2014, num ano em que pairam algumas incertezas sobre o início e o modo de funcionamento do próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

3 – Apreciação das GOP's. -----

- A apresentação deste documento elege áreas prioritárias das atividades a realizar em 2015, centrando-se sempre num dos 50 programas propostos mas sem os relacionar de alguma forma com os 7 objetivos desta proposta. -----

Aliás em termos de objetivos o documento é escasso na informação referente ao objetivo 1 – Emprego, crescimento económico e sustentabilidade, bem como nos respetivos programas os quais estão dotados com verbas insignificantes (programas 12 a 18). O que se pretende atingir e de que forma, questões que na sequência do diagnóstico apresentado sobre o concelho se torna central encontrar soluções. -----

Outras áreas descritas como prioritárias envolvem mais do que um objetivo e são suportados por diversos programas dispersos mas que respeitam à mesma área. Exemplo: Cultura onde se incluiria o património edificado mas também as várias atividades propostas nestas áreas. Porque não reduzir-se o número de programas com uma melhor uniformização e também os objetivos a alcançar, quantificados se possível. -----

- A área dedicada ao desporto não é referida não se sabendo quais as linhas da política desportiva para o concelho. -----

- No que respeita à cooperação com as juntas de freguesia e na distribuição das verbas para limpeza dos arruamentos os critérios que presidem à sua distribuição mantêm-se como em 2014. Os critérios são injustos e por isso não concordamos com os valores atribuídos. Freguesias com menor número de quilómetros lineares, recebem mais por quilómetro. -----

Em contrapartida, a que possui maior número de quilómetros é a que recebe menos por quilómetro. Exemplo: -----

. Freguesia de Santa Luzia com 5,9 km, recebe 2322,03/ km; -----

. Freguesia da Terra Chã com 18,6 km, recebe 969,03/ km. -----

Em relação ao grande número de objetivos o Presidente esclareceu que se tratava de objetivos que vinham de anos anteriores e que a maior parte terminam este ano, ficando os restantes a terminar nos próximos dois anos, o orçamento tenderá a responder progressivamente ao programa eleitoral. Quanto à política desportiva também estava vertida no programa eleitoral e inscrita nos quadros das GOP's. -----

Quanto às freguesias informou que a avaliação dos montantes a atribuir, tinha por base os quilómetros de estradas a limpar, metros quadros de relva a cortar, metros lineares de ribeiras a limpar e vários outros critérios, que não tinha relação com metros lineares de freguesia. A definição dos critérios foi feita por anteriores executivos, com uma base técnica respeitável, a qual obteve a concordância dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1, artigo 33.º e alínea a), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (590/2014/CMAH) -----

4.2. Ent. 6460 - Proposta do Presidente da CPC do PSD/Angra do Heroísmo – Luís Rendeiro e da Presidente da CPC do CDS-PP Angra do Heroísmo – Graça Silveira, no sentido de, nos termos da Lei das Finanças Locais, metade da participação variável de 5% no IRS a que o Município de Angra do Heroísmo tem direito, no ano de 2015, no montante de €655 357,50 reverta para os sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

O Presidente questionou onde se devia cortar para satisfazer a presente proposta. --

O Vereador Nuno Melo Alves defendeu que, no âmbito direito de oposição, os partidos tem o direito de fazer propostas ficando ao critério da Câmara onde cortar. -

A Câmara Municipal, por maioria, rejeitou esta proposta, com 4 votos contra do Presidente e dos Vereadores do PS e 3 votos a favor do Vereadores do PSD e do CDS-PP. (591/2014/CMAH) -----

A maioria proferiu a seguinte declaração de voto “A proposta é rejeitada por não perfazer os requisitos mínimos de equilíbrio orçamental, e por ser nefasta para os interesses do Município, numa altura em que estavam a ser executados os últimos recursos do PROCONVERGÊNCIA, o que implicaria a não execução dos projetos em curso, com a conseqüente perda para a economia em cerca de 2 milhões de euros”. -----

Os Vereadores do PSD e do CDC-PP proferiram a seguinte declaração de voto: “Entendem que a redução fiscal pode ser feita no âmbito da Câmara, entendem que a proposta apresentada se enquadra no âmbito que a lei prevê para o direito da oposição, exercendo os partidos as suas competências no sentido de propor a redução da carga fiscal.” -----

4.3. Ent. 6622 – Proposta do Presidente da CPC do PSD/Angra do Heroísmo – Luís Rendeiro e da Presidente da CPC do CDS-PP Angra do Heroísmo – Graça Silveira, no sentido de, nos termos dos artigos 2.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a implementação de um Orçamento Participativo para Angra do Heroísmo, tendo como dotação financeira metade da Participação Variável do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Angra do Heroísmo, o que correspondente a um montante de €655. 357,50. -----

O Presidente pediu esclarecimento sobre onde se iria retirar o valor indicado para o orçamento participativo. -----

O Vereador Fernando Dias lembrou que o assunto tinha sido colocado em reunião preparatória, onde tinha referido que não se aceitaria nenhuma redução. Tratava-se de uma questão de princípio, como não haveria disponibilidade para aceitar o proposto, não haveria necessidade de indicar onde cortar, apenas se formalizou o proposto. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, rejeitou esta proposta, com 4 votos contra do Presidente e dos Vereadores do PS e 3 votos a favor do Vereadores do PSD e do CDS-PP. (592/2014/CMAH) -----

A maioria proferiu a seguinte declaração de voto “A razão da rejeição não é uma questão princípio, porque o orçamento participativo tem algumas virtualidades que tem de ser aprofundadas e estudadas para orçamentos posteriores, é uma matéria que interessa à Câmara, embora não consta-se do manifesto eleitoral da maioria e neste momento é prematuro a sua aplicação. A forma como foi apresentada a proposta não tem a base suficiente para ser considerada, para além de que aparece com uma ligação à questão do IRS, eram duas propostas interligadas, o que leva a que a rejeição de uma, necessariamente leva à rejeição da outra.” -----

Os Vereadores do PSD e do CDC-PP proferiram a seguinte declaração de voto: “O que foi entendido de imediato é que não havia aceitação do princípio da restituição do IRS aos munícipes e também foi imediatamente recusada a questão do orçamento participativo, independentemente de se ter dito que se poderia reservar 10 ou 50 mil euros”. -----

4.4. Ent. 6531- Documentos Provisionais dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** para 2015, apresentando os seguintes valores: -----

Documentos Provisionais para 2015, apresentando os seguintes valores: -----

Plano Plurianual de Investimentos:-----

Despesas de investimento - € 236 500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos euros) Orçamento: -----

Receitas correntes - € 5 869 800,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos euros). -----

Receitas de capital - € 150 100,00 (cento e cinquenta mil e cem euros). -----

Outras receitas (reposições não abatidas aos pagamentos) - € 100,00 (cem euros).

Total geral das receitas - € 6 220 00,00 (seis milhões, vinte mil e duzentos euros).--

Despesas correntes - € 5 617 400,00 (cinco milhões, seiscentos e dezassete mil e quatrocentos euros). -----

Despesas de capital - € 402 600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos euros). ---

Total geral das despesas - € 6 020 000,00 (seis milhões e vinte mil euros). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal para 2015 acompanha a presente proposta de orçamento.-----

Para aprovação do órgão executivo municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O presidente referiu que o orçamento era equilibrado, com grande redução nas despesas correntes para em particular na área da informática. Para 2015 o grande desafio era garantir o equilíbrio das contas sem grandes investimentos, uma vez que nos encontramos entre quadros comunitários e que logo que fosse conhecido o novo quadro seriam efetuadas as revisões necessárias para se iniciar as obras essenciais, como a resolução da ETAR de São Sebastião, necessidade de intervenções urgentes no Alto das Covas e no Desterro para evitar problemas com as estações elevatórias e que são investimentos na casa dos milhões. O Vereador Guido Teles propôs a retificação da legislação que se encontra mal citada, devendo-se ler “Lei n.º 35/2014 de 20 de julho”.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que percebia o constrangimento para o plano em virtude do novo quadro ainda não estar em funcionamento. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1, artigo 33.º e alínea a), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (593/2014/CMAH)-----

- 4.5. Ent. 6565 - Proposta de tarifário dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** para 2015, para aprovação do órgão executivo municipal, conforme determina a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

O Presidente e o Vereador Paulo Lima propuseram as seguintes alterações ao documento: -----

No ponto 2.1. deve-se ler “2013” e “2014”, na epigrafe da taxa de saneamento. -----

No ponto 5. substituir “ramais domiciliários” por “ramais de abastecimento de água”.-

No quadro 5.1. acrescentar uma nota 3 “os ramais exclusivamente destinados ao abastecimento de explorações agrícolas beneficiam de uma redução de 50%”, o objetivo da medida é tentar fomentar a ligação à rede. -----

No ponto 5.3. retirar “para o cumprimento médio de 7 metros” por se tratar de ajuda para o cálculo de realização do tarifário. -----

No ponto 5.4. substituir “ramais domiciliários” por “ramais de águas residuais”. -----

No ponto 8.1. deve-se ler no quadro “2014” e “2015”. -----

No ponto 9.3. deve-se ler “humidade”. -----

As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

O Vereador Fernando Dias propôs a correção de “26,6%” para “36,6”. -----

O Presidente referiu que as alterações feitas ao tarifário visavam a convergência entre os tarifários dos dois Concelhos da Ilha Terceira, corrigir os preços extremamente elevados para a administração regional e nacional, uniformidade do preço para a indústria e comércio de forma a que se reduzisse os consumos acima dos 250m³. Entidades que estejam acima do valor apontado deverão tomar medidas de contenção e reutilização do recurso ou procurar soluções alternativas. -----

O aumento para a lavoura é uma forma de pressão para que o IROA regularize a sua situação, isto porque os Serviços Municipalizados estão a suportar os custos da água que o IROA está a distribuir sem cobrar. -----

O Vereador Fernando Dias não concorda que o consumo acima do valor indicado seja desperdício, porque depende da indústria e do comércio em análise. Por outro lado não entende a necessidade da aproximação do tarifário ao da Praia da Vitória, porque entende que os Concelhos têm de ser competitivos para que a economia se desenvolva. -----

Discorda que sejam os municípios de Angra a serem penalizados para se fazer a aproximação ao tarifário da Praia. Também não concorda que se aumente o custo de água para os grandes consumidores como a indústria e se reduza no Estado e Região. -----

O Presidente referiu que só poderia haver competitividade se os sistemas fossem autónomos, neste momento o Concelho de Angra está a abastecer até ao Cabo da Praia, inclusive o Porto, e estamos a receber da Praia, nos Altares e Raminho, durante o verão, pelo que existia a necessidade de equilibrar esta situação. Já tinha sido proposto à Câmara da Praia da Vitória que se uniformizasse o sistema e que cada um cobrasse o que fornece, passando no futuro pela gestão integrada da água.

No saneamento foi feita uma alteração importante para os grandes produtores, porque se passa a cobrar em carga, o que vem compensar os aumentos na água. ---

O Vereador Fernando Dias entende que a compensação não será muita, uma vez que haverá um agravamento no consumo de água. -----

A novidade introduzida no tarifário é a introdução do Sistema PAYT que vai permitir aos grandes produtores que invistam na separação dos resíduos e tenham uma substancial redução dos seus custos, o que permitirá um impulso nas metas a que estamos obrigados na licença ambiental da incineradora, que é muito exigente do ponto de vista das metas a cumprir até 2020, com um gigantesco aumento de material para a reciclagem e redução do depósito em aterro para 5%. -----

Informou ainda que estava prevista a redução de 0,20€ da taxa da ERSARA para os clientes que aderiram à faturação eletrónica, que em princípio se iniciava no próximo mês. Este ano o valor da taxa da ERSARA reverteu novamente para os Serviços para melhorar o sistema de análises. -----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou se a Câmara tinha dados estatísticos sobre os consumos de água e entrega de resíduos e qual o impacto das alterações introduzidas sobre os consumidores e sobre as contas da autarquia. -----

O Presidente informou que as alterações propostas na globalidade não tinham impacto significativo no orçamento dos Serviços Municipalizados, porque a redução na instalação dos contadores era compensada pelo aumento de clientes. Na área dos resíduos as alterações podiam resultar num ganho, se os grandes produtores aderissem, porque iria reduzir a entrada em aterro, ou seja os Serviços deixavam de pagar a taxa de deposição à TERAMB de 25€/tonelada. -----

Em relações aos grandes consumidores só existem dois consumidores na área das águas, um estatal que colocou dois contadores para não atingir o volume e outro é a indústria de lacticínios, que pode ir buscar água a nascentes para reduzir os seus custos. -----

Na área dos resíduos também existem apenas dois grandes consumidores a TERAMB e os laticínios, como a TERAMB funciona com recursos do município a questão fica nula, ficando apenas um grande produtor, os laticínios, que está numa situação difícil por ter uma ETAR e estar a bombear os resíduos limpos para a rede ficando sujo outra vez, pagando um preço que não é razoável e aumentando as dificuldades de tratamento na ETAR municipal, pelo que se deve fazer no futuro uma ligação direta entre a fábrica de laticínios e a ETAR de forma em que fique em by-pass quando as cargas orgânicas o permitirem e entrar apenas na ETAR nos dias da manutenção ou em que ocorra algum problema, assim só haveria pagamentos nos dias em que se realizassem tratamentos. -----

Face ao exposto, não frisou que existia um impacto imediato sobre a conta dos Serviços, no futuro pode ser complexo o tratamento das águas residuais se continuarmos com a situação atual, nomeadamente, com os custos de energia que é necessária às sucessivas bombagens nas estações elevatórias. -----

Informou ainda, que deu entrada mais um processo de pedido de indemnização de moradores da Grotta do Vale, no valor de quase 1 000 000,00€ (um milhão de euros).

O Vereador Fernando Dias perguntou se os comerciantes fazem separação, ao que o Presidente informou que a separação não é significativa porque pagam o mesmo quer separem ou não. -----

O Vereador Nuno Melo Alves salientou que esta questão da separação desde o início está envolta em polémica, primeiro pela cor dos ecopontos que não eram as mais corretas, depois porque as pessoas separavam e os serviços alegadamente voltavam a misturar, todas estas questões descreditaram o processo ao longo dos anos, situação que nunca foi desmentida oficialmente, o que tornou difícil retomar o processo de separação pela população em geral. -----

Em termos de apreciação geral entende que este tarifário apresenta uma estratégia demasiado comercial, o que contraria tudo o que foi feito nos últimos anos, em que se apostou no coletivo que trazia benefícios a todos, em áreas como a água, os resíduos e a eletricidade. Recordou a necessidade de resolver situações que não tem a haver com tarifário de forma direta mas que podem influenciar o processo de separação e tratamento de resíduos, como seja a aplicação correta do regulamento de resíduos e a dotação de papeleiras, recipientes de resíduos nos locais apropriados. Manifestou-se ainda contra a taxa de disponibilidade. -----

O Presidente reconheceu que houve problemas no passado, mas recordou que os Açores e o concelho em particular, na última década fizeram uma caminhada notável nesta área, e que desde 2009 existe uma empresa que vive da separação, Referiu ainda que se tem promovido visitas à referida empresa e divulgação junto das escolas. O Concelho ocupa o terceiro lugar a nível nacional, mas quando comparado a nível internacional, o nosso país é o que tem menor grau de separação, pelo que ainda existe um longo caminho a percorrer. -----

Deu conhecimento que recentemente a Sociedade Ponto Verde e a ERSARA reuniram com os Serviços e com a TERAMB para agilizarem estratégias para uma maior separação, que passará pelo aumento de pontos de recolha e na otimização da mesma. -----

Esclareceu que a taxa de disponibilidade relacionava-se com a manutenção de ligação à rede e da disponibilização de equipamentos, como os contentores, e não como o aluguer de contador. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, aprovou esta proposta com as alterações introduzidas em reunião e deliberou enviar a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.(594/2014/CMAH) -----

5. Atribuição de Bolsas de Estudo no Concelho de Angra do Heroísmo – Bolsangra – Ata

5.1. Ent. 1255 - Ata de apreciação de candidaturas, nos termos do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo no Concelho de Angra do Heroísmo - Bolsangra. Para deliberação do órgão executivo, nos termos n.º 1 e 2 do artigo 11.º Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo no Concelho de Angra do Heroísmo . - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta ata.(595/2014/CMAH) -----**

6. Nomeação do auditor externo para certificação de contas do Município

6.1. Ent. 297 - Submete-se a informação de adjudicação ao órgão executivo municipal, tendo em vista a nomeação por parte da Assembleia Municipal, do auditor externo para certificação de contas deste Município, em que se incluem as contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para o triénio 2014-2016, em

conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O Vereador Fernando Dias entendeu que existe um indicativo que deveria ser variável, desde que as condições o permitissem. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta informação e deliberou submeter à Assembleia Municipal para nomeação do auditor externo para certificação das contas do Município.(596/2014/CMAH -----

7. Protocolo entre o Município e a Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva – Açores (APFSSR – Açores)

7.1. Ent. 4394 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e **Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva- Açores(APFSSR-Açores)** com vista à continuidade do desenvolvimento do projeto "Educação para a Saúde". Para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Vereadora Catarina Matias manteve a posição da anterior reunião onde o assunto foi debatido, defendendo que não via grandes trabalhos ou estudos daquela Associação pelo seu contexto de atividade, apenas via que são 15€ euros por ação de sensibilização junto dos seus parceiros. Embora seja uma Associação que tem vindo a ser parceira da autarquia desde 2011, o serviço de ação social nunca teve conhecimento das suas atividades. Para além disso, não foi apresentado o relatório de atividades desenvolvidas. -----

O Vereador Guido Teles informou que o protocolo foi realizado no âmbito do Regulamento Municipal das Atividades de Interesse Municipal e foi analisado pela Comissão de análise como os restantes pedidos de apoio, que não pressupõe a análise de serviços técnicos específicos. No entanto, em 2011 houve um parecer da ação social sobre a matéria. -----

O Vereador Fernando Dias defendeu que deveria haver um plano de atividades para a aprovação do atual apoio. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou a celebração deste protocolo. (597/2014/CMAH) -----

8. Doação de imóvel – Sociedade Progresso Tauromáquica Terceirense

8.1. Ent. 3531 - Proposta do Sr. Presidente tendo em vista a doação à **Sociedade Progresso Tauromáquica Terceirense** do imóvel onde se encontra edificada a Praça de Toiros da Ilha Terceira, nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou doar o imóvel em causa.** -----

O Vereador Nuno Melo Alves ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido nos termos do art.º 44.º do CPA.(598/2014/CMAH) -----

9. Aprovação de contratos e programas

9.1. Ent. 5635 – Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município e o **Clube Desportivo Escolar “Os Vitorinos”**, tendo em vista a cooperação entre as partes contratantes no que se refere ao apoio aos clubes e coletividades desportivas que desenvolvam atividades de treino e de competição. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a celebração do contrato programa em causa.** (599/2014/CMAH) -----

9.2. Ent. 1250 – Proposta de deliberação que revoga todos os contratos estabelecidos com a **ANARA** e aprova **a minuta de contrato de comodato com a ANARA** para a utilização de duas salas no segundo piso das Piscinas Municipais, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e aprovou a minuta do contrato em causa.** -----

O Vereador Paulo Lima ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido nos termos do art.º 44.º do CPA.(600/2014/CMAH) -----

**10. Federação Portuguesa de Espeleologia - Pedido de parecer favorável –
Declaração de Utilidade Pública**

10.1. Ent. 4855 – Pedido da **Federação Portuguesa de Espeleologia**, no sentido de ser emitido parecer favorável, tendo em vista a obtenção do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do regime vertido no artigo 5.º, n.º 2 , na versão do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao solicitado.(601/2014/CMAH) -----**

11. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

11.1. Ent. 6095 – Pedido da **Universidade dos Açores – Professor Auxiliar David João Horta Lopes**, solicitando um apoio tendo em vista um coffee break para os participantes da jornada divulgativa sobre a mosca-da-fruta, inserida no projeto CabMedMac. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros) destinado às referidas Jornadas. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €100,00.(602/2014/CMAH) -----**

11.2. Ent. 5756 - Pedido da **ACTUSA**, para cedência do Teatro Angrense de 16 a 21 de março de 2015, para a realização do IX Ciclone - Festival Internacional de Tunas de Angra do Heroísmo, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de Fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(603/2014/CMAH) -----**

12. Revogação de deliberações

12.1. Ent. 4318 - Ofício datado de 3/07/2014, enviado pela empresa **GEOTERCEIRA**, superficiária do lote 37 da ZIAH, em conjunto com a informação prestada pela Sub Unidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, a requerer a revogação das deliberações tomadas nas reuniões camarárias de 08/11/2013 e de 6/06/2014, da aceitação da doação do direito de superfície do lote 37 da ZIAH, a favor do Município e da retificação da menção da área de 5000m² para 5346m², para autorização nos termos conjugados dos artigos 140º, n.º 1 e 142, n.º 1, ambos do CPA, bem como propor a revogação do direito de superfície sobre o lote 37, com a área de 5 346m², sito na Rua Basílio Simões, freguesia do Porto Judeu, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2529 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1454º da mesma freguesia, mediante contrato de reversão que deverá produzir efeitos desde 17/03/2014, a celebrar entre o Município e a referida empresa, para deliberação, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Parque Industrial. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar as deliberações camarárias referidas, bem como autorizar a revogação do direito de superfície do lote n.º 37.(604/2014/CMAH) -----**

13. Voto de Congratulação

13.1. Ent. 5429 – Proposta de deliberação que aprova o Voto de Congratulação a **Sílvio Nogueira**, pela obtenção do título de Campeão Nacional de Basquetebol de Cadeira de Rodas e a Taça de Portugal. Para votação pelo órgão executivo municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.(605/2014/CMAH) -----**

INFORMAÇÕES

14. TERAMB – Relatório de Gestão do 2.º trimestre de 2014

14.1. Ent. 6390 – Ofício da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo o **relatório do segundo trimestre de 2014**. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior remessa ao órgão deliberativo também para conhecimento. -----

O Presidente informou que as contas da TERAMB estavam equilibradas e que a obra continuava em bom ritmo, propôs ainda que visitassem a obra para se inteirarem da construção. -----

O Vereador Guido Teles informou que a AGESPI está a estudar a integração do Parque Industrial da sua gestão, assim como as potencialidades de desenvolvimento e atratividade, tendo em conta a produção de energia produzida pela CVE. Informou ainda que o estudo está a ser realizado pelo Departamento de Economia e Gestão, da Universidade dos Açores. Entretanto a autarquia tem procedido a melhoramentos no Parque Industrial, nomeadamente, no melhoramento do escoamento de águas, na sinalização e vedação, também a PT se encontra a montar fibra ótica no local. ----

O Vereador Fernando Dias lembrou ainda que continuam em falta os relatórios semestrais dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal. -----

14.2. Ent. 1254 - **Ata da comissão de análise de candidaturas** do Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores. Para conhecimento do executivo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

14.3. Ent. 6494 – Ofício da **Obra Social Madre Maria Clara – Colégio de Santa Clara**, agradecendo pelo Voto de Congratulação atribuído pelo Município de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento** -----

14.4. Ent. 6425 – Ofício da **Delegação da Terceira da Secretaria Regional do Turismo e Transportes**, dando conta de que estão a acompanhar o evoluir da situação das escarpas da Grota do Vale e informam que não está previsto qualquer tipo de intervenção no local em causa, durante o corrente ano. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

14.5. Ent. 6384 – Ofício da **Assembleia Municipal da Calheta – São Jorge**, remetendo um voto de recomendação, respeitante à ligação marítima Calheta – Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

14.6. Ent. 6600 – Relatório de Atividades das **Festas Sanjoaninas 2014**. Para conhecimento do órgão executivo municipal.- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e quarenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 31 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
